LEI N.º 1.504
De 02 de dezembro de 2008

Dispõe sobre alteração na denominação de cargos comissionados e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º Os cargos comissionados, tratados pela lei municipal nº 1.389/2004, datada de 30 de dezembro de 2004, passam a ter a seguintes denominações:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	Diretor de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental
Secretário Municipal de Planejamento e Administração	Diretor de Administração
Secretário Municipal de Recursos Orçamentários e Finanças	Diretor de Finanças
Secretário de Educação, Cultura e Comunicação	Diretor de Educação, Cultura e Comunicação
Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura	Diretor de Planejamento e Obras
Secretário Municipal da Saúde	Diretor de Saúde
Secretário Municipal da Cidadania e Ação Social	Diretor da Cidadania e Ação Social

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Legislação em vigor.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de dezembro 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Ailton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração